



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0012/2025

O parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 0012/2025 passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. Fica autorizada a doação de exemplares da Bíblia Sagrada por pessoas físicas e jurídicas, inclusive provenientes de outros Estados da Federação.”

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator